

**PORTARIA Nº 016/PMA/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

**“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.**

Araçá, 02/05/2019

*Maria Aparecida de Moraes Venâncio*  
Secretária de Administração

O Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçá, e tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

- |                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| 1. Elizangela Gomes de Rezende | de 34% para 67%  |
| 2. José Antônio de Sousa       | de 11% para 9%   |
| 3. Ronicley Marle Silva        | de 90% para 99%. |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (02/05/2019).

*Joelton Bernardo da Costa*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -